



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 403/2020
16 DE SEMBRO DE 2020

“ DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I;

- Considerando para o melhor aproveitamento da merecida comemoração do dia do servidor público municipal, que é comemorado no dia 28 de outubro;

- Considerando que o dia 28 de outubro de 2020, cai numa quarta – feira e que o dia 02 de novembro de 2020, será numa segunda – feira, sendo feriado nacional – Dia de Finados;

- Considerando a economicidade dos serviços públicos municipais;

- Considerando que para o melhor aproveitamento e merecido prolongamento do mesmo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido a data comemorativa do dia do servidor público municipal, para o dia **03 DE NOVEMBRO DE 2020**.

Art. 2º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 16 de setembro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal